

Garcia de Orta

Agrupamento de Escolas

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NO AE GARCIA DE ORTA

aprovada em Conselho Pedagógico em 10/10/2018

revista em Conselho Pedagógico, em 08/09/2021

PERFIL DOS ALUNOS À SAÍDA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA



Valorizar a aprendizagem centrada no aluno, promovendo o seu papel ativo e crítico na construção do conhecimento.

Índice

Introdução	4
Pressupostos.....	4
Objetivos gerais da EECE	5
Aprendizagens esperadas	5
Organização dos diferentes domínios da educação para a cidadania	6
Processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento	8
CrITÉrios de avaliação	5
Metodologias de trabalho	6
Monitorização e avaliação	6
Formação	7

Introdução

O lema do AE Garcia de Orta, “Uma Escola Singular num Mundo Plural”, exprime a consciência que esta comunidade educativa tem dos múltiplos desafios com que as crianças e jovens se deparam no seu quotidiano.

Assim, o seu grande objetivo é desenvolver nos seus alunos diferentes competências que lhes permitam a aquisição das múltiplas literacias cada vez mais necessárias para se irem reconfigurando neste mundo onde, não só vivem, mas que devem aspirar a ajudar a construir.

Ora, só cidadãos informados, solidários, conscientes, autónomos, respeitadores das diferenças e capazes de se relacionarem de forma eficaz podem desempenhar o papel de “construtores do futuro”.

O perfil desses cidadãos encontra-se traçado no documento “Perfil dos alunos à saída da Escolaridade Obrigatória” e engloba, para além dos princípios e da visão que condicionam toda a ação educativa, os valores e as competências a desenvolver ao longo de 12 anos de escolaridade obrigatória.

Tendo em conta o exposto, emergem obrigatoriamente questões de cidadania que são consideradas essenciais na formação global dos alunos, pelo que, a partir da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, cada escola deve delinear a sua própria estratégia.

Pressupostos

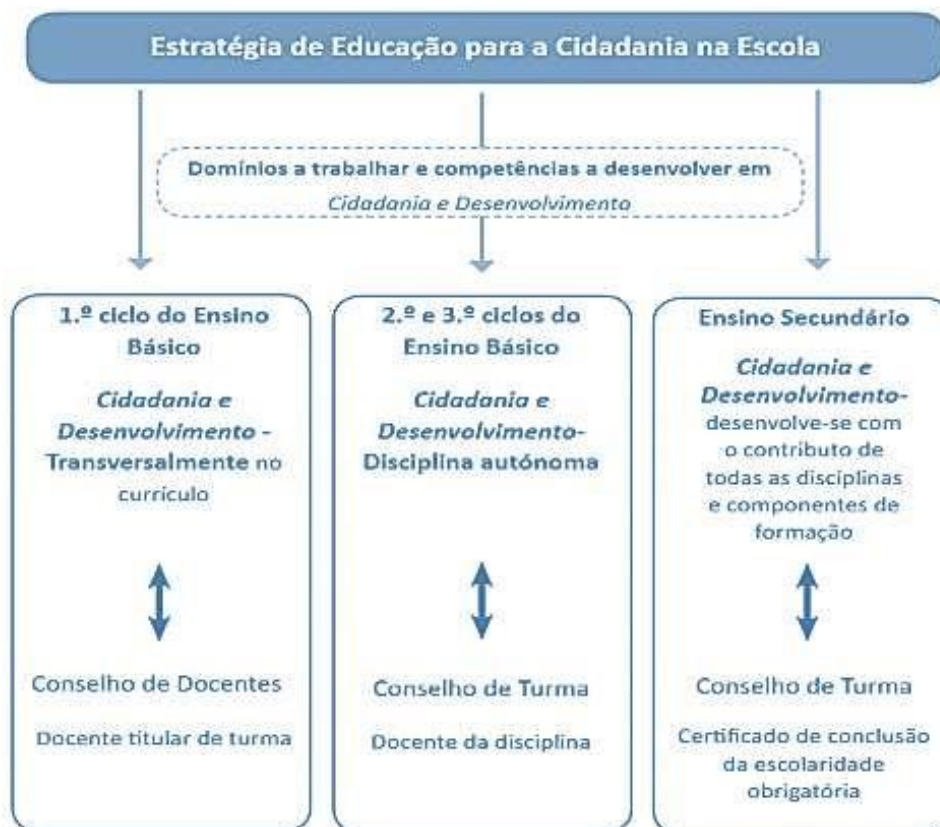
A EECE do AE Garcia de Orta não se traduz somente em atividades concebidas e concretizadas num espaço curricular específico, no caso do 2º e 3º ciclos, na transversalidade do currículo, no caso da Educação Pré-Escolar e do 1º ciclo, ou com o contributo de todas as disciplinas, como acontece no ensino secundário. Muito pelo contrário, pauta-se pela sua interligação com o Projeto Educativo (PEA) e o Plano Anual de Atividades do Agrupamento (PAAA).

No que diz respeito ao PEA, o trabalho efetuado no âmbito da EECE respeitará os princípios definidos naquele documento, nomeadamente o da **Igualdade de oportunidades e de tratamento para todos os elementos da comunidade educativa**, o da **Promoção de uma postura ética nas relações psicossociais** e o da **Definição e planeamento de atuações concertadas e consistentes**. Para além disto, contribuirá para implementar os valores preconizados pelo mesmo documento, a saber, **Humanização; Respeito pela diferença; Autonomia e responsabilidade; Colegialidade e cooperação; Eficiência, eficácia e rigor; Equidade e justiça e Postura ética**. Quanto aos objetivos e metas a atingir pelo PEA, a EECA insere-se no **Eixo A, Sucesso Educativo, e no Eixo B, Cidadania e Comunidade**.

Em relação ao PAAA, todas as atividades planeadas encerram, se não em termos de conteúdo, vertentes de relacionamento interpessoal e comunicacional inerentes à Cidadania e Desenvolvimento.

A implementação da EECE terá, ainda, o contributo do Projeto de Educação Ambiental, do Projeto de Educação para a Saúde e do Projeto de Educação Pessoal e Social.

As parcerias que o Agrupamento tem vindo a desenvolver constituem uma mais-valia neste projeto, contudo o objetivo nesta área é encontrar novos parceiros.



Objetivos gerais da EECE

- ✓ Desenvolver o gosto pelo trabalho em equipa.
- ✓ Cooperar em tarefas e projetos comuns.
- ✓ Utilizar o conhecimento para participar de forma autónoma e crítica na tomada de decisões relacionadas com o efeito das atividades humanas.
- ✓ Desenvolver atitudes de sociabilidade e responsabilidade ambiental.

Aprendizagens esperadas

- ✓ Conceção de cidadania ativa.
- ✓ Identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura da Democracia).
- ✓ Identificação de domínios essenciais – em toda a escolaridade.

Organização dos diferentes domínios da educação para a cidadania

Os domínios a trabalhar em Educação para a Cidadania organizam-se em três grupos com implicações diferenciada, sendo que os domínios:

- do 1º grupo – por serem áreas transversais e longitudinais, são obrigatórios para todos os níveis e ciclos de escolaridade;
- do 2º grupo – devem ser trabalhados pelo menos em dois ciclos do ensino básico e podendo ainda ser opcionais em qualquer outro ciclo;
- do 3º grupo - têm aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.

Cidadania e Desenvolvimento		
1º Grupo (em todos os níveis e ciclos)	2º Grupo (em pelo menos dois ciclos)	3º Grupo (aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade)
<ul style="list-style-type: none">• Direitos Humanos• Igualdade de Género• Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa)• Desenvolvimento Sustentável• Educação Ambiental• Saúde	<ul style="list-style-type: none">• Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva)• Media (perigos e potencialidades)• Instituições e participação democrática• Literacia financeira e educação para ao consumo• Segurança rodoviária	<ul style="list-style-type: none">• Empreendedorismo (nas suas vertentes económica e social)• Mundo do Trabalho• Risco• Segurança, Defesa e Paz• Bem-estar animal• Voluntariado• Outras, de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola

Domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada nível e ciclo de educação e ensino

		1.º Ciclo EB				2.º Ciclo EB		3.º Ciclo EB			Ensino Secundário		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos	x				x	x		x	x	x		
	Igualdade Género				x		x	X	X		X		x
	Interculturalidade		x				x	X			x	X	
	Desenvolvimento Sustentável			x	x	x			x		x	X	
	Educação Ambiental	x	x	x	x	x		x	x			x	x
	Saúde	x	x	x	x	x	x		x	x		x	x
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade						x			x			
	Media						x	x					
	Instituições e Participação Democrática			x			x		x				
	Literacia Financeira e educação para o consumo						x			x			
	Risco	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
	Segurança Rodoviária					x		x					
Domínios Opcionais	Empreendedorismo												
	Mundo do Trabalho										x		
	Segurança, Defesa e Paz										x		
	Bem-estar animal							x					
	Voluntariado								x	x	x	x	x
	Outro												

Áreas de Competências do Perfil dos Alunos a desenvolver

Ensino Básico

Ensino

Áreas de Competências	1.º	2.º	3.º	Secundário
Linguagens e Textos	X	X	X	X
Informação e Comunicação	X	X	X	X
Raciocínio e Resolução de Problemas	X	X	X	X
Pensamento Crítico e Pensamento Criativo	X	X	X	X
Relacionamento Interpessoal	X	X	X	X
Desenvolvimento Pessoal e Autonomia	X	X	X	X
Bem-Estar, Saúde e Ambiente	X	X	X	X
Sensibilidade Estética e Artística	X	X	X	X
Saber Científico, Técnico e Tecnológico	X	X	X	X
Consciência e Domínio do Corpo	X	X	X	X

Metodologias de trabalho

Propõe-se a utilização de metodologias de ensino que pressupõem como referência um ensino centrado no aluno e que permitam:

- promover de modo sistemático e intencional atividades que possibilitem ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores;
- organizar o ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, promovendo intencionalmente atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes;
- organizar e desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes, a tomada de consciência de si, dos outros e do meio;
- organizar o ensino prevendo a utilização crítica de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação;
- valorizar a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade.

A planificação das atividades é da responsabilidade do PTT/Conselho de Turma.

Processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento

O processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional desenvolvidas e demonstradas por cada aluno através de evidências.

A avaliação das aprendizagens está enquadrada nos normativos legais em vigor, assumindo a forma de avaliação qualitativa no 1.º ciclo do EB e de avaliação quantitativa nos 2.º e 3.º ciclos do ensino Básico.

Critérios de avaliação

A avaliação deve ser considerada como um processo, usado por professores e alunos, que fornece feedback associado às múltiplas interações sociais e culturais que ocorrem nos processos de ensino e de aprendizagem, para ajustar estes processos e melhorar os resultados e as aprendizagens que se pretendem alcançar.

Envolve o uso de um variado leque de técnicas de recolha de dados e requer o envolvimento ativo do aluno no processo.

A avaliação em Cidadania e Desenvolvimento tem de ser contínua e sistemática, adaptada aos alunos, atividades e contextos.

Os critérios de avaliação são definidos e aprovados pelo Conselho Pedagógico, devendo contemplar o desenvolvimento de competências de natureza cognitiva e de competências de natureza pessoal, social e emocional, bem como o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade.

Atendendo aos Critérios Gerais de Avaliação deste agrupamento de escolas, são consideradas **competências essenciais da formação cidadã** as que se abaixo se enunciam:

- Autonomia e empenhamento.
- Assiduidade/pontualidade.
- Comportamento em todas as atividades do quotidiano escolar.
- Respeito e correção no relacionamento interpessoal.

Acrescem outras **competências** que se consideram, igualmente, essenciais, associadas a diversas áreas, de tal modo que os alunos devem ser capazes de:

- Colaborar, partilhar, cooperar e interajudar.
- Cumprir as obrigações com responsabilidade.
- Respeitar a dignidade humana e os direitos humanos.
- Respeitar os valores da solidariedade e tolerância.
- Respeitar os valores da justiça e igualdade/equidade.
- Respeitar a diferença/alteridade e a diversidade cultural.
- Participar ativamente na resolução de problemas locais.
- Contribuir para a resolução de questões /problemas que afetam o presente e o futuro (individual e coletivo).
- Analisar e pensar criticamente.
- Comunicar e dialogar abertamente.
- Ser empático.
- Flexibilizar e adaptar.
- Resolver conflitos.
- Inovar.

- Compreender criticamente (a si e aos outros).
- Gerir informação e projetos.
- Planear pesquisas e ações.
- Resolver problemas.
- Desenvolver processos conducentes à construção de produtos/conhecimentos.
- (...)

Ensino Básico

No **1º CEB** a Cidadania e Desenvolvimento é uma área transdisciplinar do currículo. Assim, para efeitos de avaliação neste ciclo de ensino, e neste ano letivo no 1.º ano de escolaridade, será registada uma apreciação global da implementação transdisciplinar desta área na ata de avaliação de final de cada período. Salienta-se que nas diversas disciplinas do currículo, a sua avaliação de final de período refletirá também a participação do aluno na implementação desta área transdisciplinar.

Nos **2º CEB** e **3º CEB**, a Cidadania e Desenvolvimento é uma disciplina do currículo com avaliação sumativa no final de cada período. Nestes ciclos, a articulação dos docentes de cada turma, em reunião de Conselho de Turma, é fundamental para a consecução dos objetivos e avaliação desta disciplina. No âmbito da avaliação sumativa, serão ponderados, pelo docente da disciplina em articulação com o Conselho de Turma, os domínios **“competências cívicas”** e **“competências/conhecimentos específicos”**:

Competências	Descritores Operativos
<p>Atitudes Cívicas Ponderação na classificação de final de período - 60%.</p>	<p>O aluno manifesta:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Autonomia. • Empenhamento. • Pontualidade. • Postura/Comportamento adequado nas atividades letivas da disciplina. • Respeito e correção no relacionamento interpessoal.
<p>Competências/conhecimentos específicos (pensamento crítico e criativo; conhecimentos específicos; processo/produto) Ponderação na classificação de final de período - 40%.</p>	<p>Os critérios específicos de avaliação são definidos pelo Conselho de Turma em função dos temas selecionados e das atividades planificadas.</p>

Ensino Secundário

No **ensino secundário (ES)** a Cidadania e Desenvolvimento é também uma área transdisciplinar do currículo. Conforme o artigo 10.º da Portaria 226-A/2018, de 7 de agosto, a componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação dos alunos nos projetos/atividades desenvolvidos objeto de registo anual no certificado do aluno. Assim, neste nível de ensino será registada na ata de avaliação de final de cada período, com indicação dos seguintes dados:

Monitorização e avaliação

A monitorização e avaliação da EECE é da responsabilidade da coordenadora da EECE e de outros elementos que reportam ao Conselho Pedagógico.

Ao longo do ano, a avaliação contínua basear-se-á em análise documental, sendo que o processo de monitorização e avaliação será assegurado a partir dos seguintes indicadores:

- análise das atas dos conselhos de turma/conselho de docentes;
- análise dos resultados escolares nesta componente;
- número de projetos implementados (a registar na ata de avaliação final de período);
- número de disciplinas envolvidas (a registar na ata de avaliação final de período);
- número de parcerias (a registar na ata de avaliação final de período);
- levantamento de boas práticas (a registar na ata de avaliação final de período e a sintetizar pela equipa de coordenação da estratégia de educação e cidadania).

No final do ano letivo, será elaborado um relatório que possibilite validar e reorientar as linhas de atuação, devendo por isso permitir:

- aferir o grau de consecução dos objetivos gerais estabelecidos;
- verificar a articulação entre a EECE, o Plano Anual de Atividades e os objetivos do Projeto Educativo;
- verificar a contribuição da implementação da EECE para as metas e objetivos propostos no PEA;
- assegurar o envolvimento dos intervenientes nos processos de reflexão e nas estratégias de melhoria a implementar.

Formação

O relatório de final de ano do Coordenador da EECE incluirá a identificação das necessidades de formação contínua de docentes neste domínio, com a respetiva comunicação à Coordenação Nacional.

REFERENCIAIS DE EDUCAÇÃO

Referencial de Educação Financeira para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico, o Ensino Secundário e a Educação e Formação de Adultos

versão portuguesa versão inglesa

Referencial de Educação para a Saúde

Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz

Referencial de Educação para o Desenvolvimento – Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário

Referencial de Educação para o Risco (RERisco)

Referencial de Educação para os *Media* para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico e o Ensino Secundário

Referencial de Educação Rodoviária para a Educação Pré-Escolar e Ensino Básico

Referencial Dimensão Europeia da Educação para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico e o Ensino Secundário

DOCUMENTOS INTERNACIONAIS DE REFERÊNCIA

Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948

Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos, 1966

Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, 1966

Convenção Europeia dos Direitos Humanos, 1950

Declaração Universal dos Direitos da Criança, 1959

Convenção Relativa à Luta Contra a Discriminação no Campo do Ensino, 1965

Convenção sobre os Direitos da Criança, 1989

Carta do Conselho da Europa sobre Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos, 2010

Versão reduzida da Carta

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável [ODS]

Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Objetivos de aprendizagem, UNESCO, 2017

SÍTIOS NA INTERNET

Assembleia da República <http://www.parlamento.pt/Paginas/default.aspx>

<http://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortuguesa.aspx>

Governo de Portugal - <http://www.portugal.gov.pt/pt/GC19/Pages/Inicio.aspx>

Presidência da República Portuguesa - <http://www.presidencia.pt/>

Tribunal Constitucional - <http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/home.html>

Portal da União Europeia - http://europa.eu/index_pt.htm

Parlamento Europeu - <http://www.europarl.europa.eu/pt/headlines/>

Comissão Europeia - http://ec.europa.eu/index_pt.htm

Conselho da Europa - <http://www.coe.int/lportal/web/coe-portal>

Organização das Nações Unidas - <http://www.un.org/>

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

<http://www.unesco.pt/cgi-bin/home.php>

Food and Agriculture Organization das Nações Unidas - <http://www.fao.org/>

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico - <http://www.oecd.org/>

Organização Mundial de Comércio - <http://www.wto.org/indexsp.htm>

Organização Internacional do Trabalho - <http://www.ilo.org/global/lang-en/index.htm#a4>

Biblioteca virtual da Direção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular (DGIDC)

<http://www.dgdc.min-edu.pt/bibliotecadigital/>

Grupo de Trabalho de Educação Sexual (GTES) (2007). Relatório Final

<http://www.dgdc.min-edu.pt/educacaosaude/index.php?s=directorio&pid=107>

Grupo de Trabalho de Educação Sexual (GTES) (2005). Relatório Preliminar

<http://www.dgdc.minedu.pt/educacaosaude/index.php?s=directorio&pid=107> **Plataforma Contra a**

Obesidade - Direção-Geral da Saúde www.plataformacontraaobesidade.dgs.pt/

Direção-Geral da Saúde - www.dgs.pt/

Instituto da Droga e da Toxicoddependência - www.idt.pt/

Diretório do Álcool - www.directorioalcohol.com.pt/

Literacia Social - www.ledonvalues.org/

Faculdade de Motricidade Humana - www.fmh.utl.pt/

Coordenação Nacional para a Infeção VIH/sida www.sida.pt/

www.acs.min-saude.pt/pt/infeccao-vihsida/

Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género - www.cig.gov.pt/

RTP Ensina - <https://ensina.rtp.pt>

Direção Geral da Educação - <https://cidadania.dge.mec.pt/>

<https://estudoemcasa.dge.mec.pt/>

Organizações Não-Governamentais (ONG)

Amnistia Internacional - Portugal - <http://www.amnistia-internacional.pt/>

Plataforma Portuguesa das Organizações Não-Governamentais para Desenvolvimento.

www.plataformaongd.pt/

(APEDI) Associação de Professores para a Educação Intercultural - dir.apedi@gmail.com

Associação para o Planeamento Familiar - www.apf.pt

Civitas - Associação para a Proteção e Defesa dos Direitos dos Cidadãos www.civitas.pt/

Comissão Nacional Justiça e Paz - www.cnjp.ecclesia.pt/

Conselho Nacional de Juventude - www.cnj.pt/

Fórum de Cidadania - Participação ativa e direta do cidadão na política com opiniões e artigos - www.forumcidadania.org/

O Instituto de Apoio à Criança www.iacrianca.pt/ ICE - Instituto das Comunidades Educativas

www.cetrad.info/?action=parceiros/viewPartner&id=4

OIKOS - Cooperação e Desenvolvimento - www.oikos.pt/